



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA - 8417200 - sgp@trt9.jus.br

## **ELEIÇÃO DE JUÍZES DE 1º GRAU PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA JUDICIAL**

**EDITAL SGP Nº 23, de 11 de outubro de 2019.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** aos Excelentíssimos Juizes de 1º Grau deste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região que, conforme o disposto no artigo 4º, §§ 2º, 7º e 8º, da Resolução Administrativa nº 011/2017 do Tribunal Pleno, autorizou a abertura de procedimento para realização de eleição digital para composição do Conselho Administrativo da Escola Judicial - biênio 2019-2021.

### **1. DOS CARGOS ELEGÍVEIS:**

2 (dois) cargos de Juiz Titular Conselheiro da Escola Judicial; e

2 (dois) cargos de Juiz Substituto Conselheiro da Escola Judicial

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Os Excelentíssimos Juizes interessados em concorrer aos referidos cargos, na forma do artigo 4º da Resolução Administrativa nº 011/2017 do Tribunal Pleno, deverão se manifestar por correspondência eletrônica endereçada à Secretaria-Geral da Presidência (sgp@trt9.jus.br), no período **de 16 a 28 de outubro de 2019, até as 17h.**

A lista de magistrados inscritos para os cargos elegíveis será disponibilizada no dia 5 de novembro de 2019.

### **3. DA VOTAÇÃO**

Nos termos do artigo 4º, § 7º, da Resolução Administrativa nº 011/2017 do Tribunal Pleno, as eleições serão digitais e o registro dos votos será realizado no **período de 11 a 18 de novembro de 2019** em página *web* desenvolvida exclusivamente para esta finalidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA - 8417200 - sgp@trt9.jus.br

No dia 11 de novembro de 2019, cada magistrado de 1º grau receberá, em sua caixa de correio eletrônico, um link exclusivo para a escolha de até 2 (dois) candidatos de seu próprio segmento, conforme a lista de candidatos inscritos para os cargos elegíveis.

As votações serão anônimas, e os links serão pessoais e intransferíveis.

Ao acessar o link cada magistrado deverá inserir *login* de usuário e senha, os mesmos utilizados para acesso à rede interna do Tribunal, selecionar seus candidatos e seguir os passos indicados na página até a conclusão da votação.

#### 4. DO RESULTADO

A apuração de votos será realizada mediante relatório fornecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e o resultado será publicado na Intranet e no sítio eletrônico do Regional até o dia 22 de novembro de 2019, considerando-se apenas os 4 (quatro) candidatos mais votados de cada segmento.

Havendo empate, em qualquer caso, será aplicado o critério de antiguidade para ordenação dos candidatos. Perdurando o empate, prevalecerá o de maior idade.

#### 5. DA NOMEAÇÃO

Os candidatos eleitos para composição do Conselho Administrativo da Escola Judicial serão nomeados pelo Presidente do TRT-PR e o seu mandato coincidirá com o dos dirigentes do Tribunal, nos termos do artigo 4º, § 8º, da RA 11/2017.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

**MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU**  
Desembargadora Presidente

Certifico que o Edital SGP nº 23/2019 foi disponibilizado em 11/10/2019 e publicado em 14/10/2019, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Caderno Administrativo - pág. 1 e 2)

Curitiba, 14 de outubro de 2019.

Marcelo Lansen Loureiro  
pela Secretaria-Geral da Presidência